DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 152 de 20 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de PAOLA PEREIRA SANTOS, para ocupar o emprego de AJUDANTE GERAL - FEMININO, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019, fica suspenso o prazo de validade dos Concursos Públicos de acordo com o Decreto nº 2382 de 05 de março de 2021.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 23.04.2021, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de abril de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 153 de 26 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria/RH nº 487 de 13 de outubro de 2.020, do servidor CLODOALDO COSTA MARTINS, RG nº 23.909.237-5/SSP/SP, para constar 05/10 (cinco décimo), ou seja R$ 1.099,90 (hum mil, noventa e nove reais e noventa centavos) da diferença salarial entre o seu emprego efetivo de MOTORISTA e os empregos em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, nomeado através da Portaria/RH nº 017 de 20 de Janeiro de 2014, alterado para DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, SEGURANÇA E TRANSITO, Portaria/RH nº 087 de 16 de maio de 2016, alterado para DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Portaria/RH nº 008 de 02 de janeiro de 2017, alterada a nomenclatura de acordo com a Lei Complementar 076 de 22 de agosto de 2017 para DIRETOR DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, DEFESA E TRANSITO, conforme determina o Artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Seja feito o apostilamento e cumprimento desta Portaria pelo setor competente e arquivada nos assentos funcionais do servidor.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 154 de 04 de maio de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, Sra. LETTICIA DALJOSE DA COSTA CORRÊA, RG nº 30.687.810-0/SSP/SP, Carteira Profissional nº 007424 – 00239/SP, para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO, regido pela C.L.T., referência A-11, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de maio de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 155 de 04 de maio de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, Srta. PAOLA PEREIRA SANTOS, RG nº 33.058.237-9/SSP/SP, Carteira Profissional nº 015058 – 00289/SP, para o emprego de AJUDANTE GERAL, regido pela C.L.T., referência A-1, anexo I, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de maio de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 156 de 04 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CAMILA OLIVEIRA BEZERRA, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 10 de maio de 2.021 a 14 de maio de 2.021, as quais foram revogadas pela Portaria/RH nº 40 de 01 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 157, de 06 de maio de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para ocupar a função pública de confiança de ENCARREGADA DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, a servidora municipal, Sra GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI, portadora do Rg. nº 47.751.228-8 e do CPF. MF. nº 407.077.948-54, fazendo jus a gratificação pela função de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Gerson Aparecido Delinardi

Sup. Setor Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 10 de maio de 2021 pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 029/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2021, Processo nº 052/2021, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria para manutenção e conservação de diversos locais do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ 38.421.294/0001-06 os itens 4 e 5 pelo valor total de R$ 49.120,00.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 038/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2021, Processo nº 081/2021, destinado ao registro de preços para aquisição de peças originais ou genuínas para manutenção preventiva/corretiva na frota de veículos do município - para suprir a demanda de diversos setores da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição - SP. O referido encerrar-se-á no dia 01 de junho de 2021, às 9 horas, no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição/SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.